

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 009/2022 do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE, nº 28.277, de 01 de julho de 2022, página 37, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO N.º 009/2022/CONDEPRODEMAT

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO N.º 109/2022/CONDEPRODEMAT

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75df53a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar